# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 / 2023.

**CONCEDE MENÇAO HONROSA " MULHER DE VERDADE"**

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º**. Fica concedido Menção Honrosa, o título de Mulher de Verdade à Ilma. Sra Clacia de Souza Costa Coelho

**Art.2º** O Título de que trata este Decreto será entregue a agraciada em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal de Congonhas /MG

**Art.3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de março de 2024..

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Vereador

**Câmara Municipal de Congonhas**
**PROTOCOLO GERAL 997/2024**
**Data: 18/03/2024 - Horário: 12:21**
**Legislativo - PDL 23/2024**

## JUSTIFICATIVA

Clácia de Souza Costa Coelho, nasceu em Congonhas, filha de Guilherme de Souza Costa e Abigair Pereira, tendo quatro irmãos. È casada com Fábio Coelho Filho, mãe de três filhos, Eder Souza Costa Coelho, Marcelo Vitor Costa Coelho e Renato da Costa Coelho, avó de Pedro Vitor Santos Coelho e Davi Luiz Magalhães Coelho.

Graduada em Administração e Supervisão Pedagógica, Pós Graduada em Direito Administrativo e Pós Graduada em Direito em Gestão Pública.

Iniciou sua vida profissional na área da Educação exercendo as funções de professora, supervisora pedagógica e diretora, além de exercer a função de Assessora Pedagógica no ensino do Município.

Sempre demonstrou interesse pelos trabalhos sociais e comunitários. Foi eleita Presidente da **Associação dos Moradores dos bairros Jardim Vila Andreza e Vila Andreza** e bairros adjacentes e juntamente com a comunidade elaborou e desenvolveu projetos que visaram melhorias e conquistas em diversas áreas.

Engajada como crista leiga da Paroquia Nossa Senhora da Conceição em Congonhas, integrou a Equipe de liturgia, foi coordenadora leiga da Região Mariana Oeste, participante do Movimento Fé e Politica e Presidente do Conselho Comunitário de Pastoral da Capela Rosa Mistica-Vila Andreza . Destaca também que,com um grupo de voluntários, foi criadora, em 2004, da **Fundação Pró Vida**.

A Politica, sempre despertou seu interesse e valorização, reconhecendo que a Politica a oferece possibilidades de promover a conquista dos direitos sociais.

Integrou como filiada por, aproximadamente 30 anos o MDB de Congonhas e no pleito de 2020, exerceu o cargo de vice presidente do PODEMOS, participando ativamente da formação de chapa, culminando com a eleição de dois ilustres vereadores desta **Casa Legislativa**.

Atualmente não está filiada a nenhum partido politico.

Contribuiu com seu trabalho nesta Casa Legislativa, atuando como Diretora Geral e Assessora Parlamentar.

Busca sempre atuar na vida politica e social da cidade com sua participação efetiva, solidaria e colaborativa.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de março de 2024.

**IGOR JONAS SOUZA COSTA**
**Vereador**

# Projeto de Decreto Legislativo 23/2024

Matéria lida em Plenário – **7ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **19 de março de 2024**.

**Igor Jonas Souza Costa**
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 25 de março de 2024.

**Exmo. Sr.**
**Igor Jonas de Souza Costa**
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

**Ref.: Proj. Decreto Legislativo 023/2024- Concede Menção Honrosa "Mulher de Verdade".**

**P A R E C E R:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Menção Honrosa "Mulher de Verdade".

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO**
**Procurador do Legislativo**

# CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o ***Vereador Igor Jonas Souza Costa*** não apresentou na Sessão Legislativa de 2024, nenhuma proposta de Concessão de Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de março de 2024.

**ADELSON MIRO DA SILVA**
**GERENTE DO LEGISLATIVO**

CMC/MR

# PORTARIA CMC 083/2024

## NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

**O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:**

**Art. 1°** - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores**: Vanderlei Eustáquio Ferreira, Averaldo Pereira da Silva, Eduardo Ladislau Marques, Eduardo Cordeiro Matosinhos e Edonias Clementino de Almeida,** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Igor Jonas Souza Costa, com o **TÍTULO DE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" À SRA. CLÁCIA TERESINHA DE SOUZA COSTA COELHO.**

**Art. 2°** - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

**Art. 3°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 26 de março de 2024.

**IGOR JONAS SOUZA COSTA**
**PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**CMC/MR**

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de Abril de 2024.

**Comissão Especial nomeada pela Portaria 083/2024**

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2024** – Concede Menção Honrosa "MULHER DE VERDADE" à Sra. Clácia Teresinha de Souza Costa Coelho.

## RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede Menção Honrosa à. Sra. Clácia Teresinha de Souza Costa Coelho.

O Vereador Igor Jonas Souza Costa apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

| | |
|---|---|
| Vanderlei Eustáquio Ferreira | |
| Averaldo Pereira da Silva | |
| Eduardo Ladislau Marques | |
| Eduardo Cordeiro Matosinhos | |
| Edonias Clementino de Almeida | |

**CMC/MR/RC**

# Projeto de Decreto Legislativo 23/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação secreta, por 10 votos favoráveis – 10ª Reunião Ordinária – 09/04/2024.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **09 de abril de 2024**.

**IGOR JONAS SOUZA COSTA**
Presidente – Mesa Diretora

Câmara Municipal, 15 de abril de 2024.

**MESA DIRETORA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2024** – Concede Menção Honrosa "Mulher de Verdade" à Sra. Clácia de Souza Costa Coelho.

**REDAÇÃO FINAL**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2024, de autoria do Vereador Igor Jonas Souza Costa, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

**Igor Jonas Souza Costa**
**Presidente da Mesa Diretora**

**Edonias Clementino de Almeida**
**Vice-Presidente**

**Roberto Kleiton Guerra de Aguiar**
**1º Secretário**

**CMC/MR**

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.659/2024

## CONCEDE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE".

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido MENÇÃO HONROSA, o título de "MULHER DE VERDADE" à Ilma. Sra. **CLÁCIA DE SOUZA COSTA COELHO.**

**Art. 2º** - O título de que trata este Decreto, será entregue à agraciada em Reunião Solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal de Congonhas/MG.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de abril de 2024.

**IGOR JONAS SOUZA COSTA**
**Presidente da Mesa Diretora**
**Câmara Municipal de Congonhas**

CMC/MR

# Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **17 de abril de 2024**.

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO**
**Câmara Municipal de Congonhas**